



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.214, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor LUIZ FRANCISCO ABRANTES CABRAL RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0777215, CPF nº 708.497.147-53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Supervisão Contínua RS1 – Dirs1, da Coordenação de Supervisão Contínua 2 – Cosu2, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, código DAS 101.2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente